



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de
CAFEARA**

Lei Municipal nº 457/2015

Cafeara – PR

2021.



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal – Portaria nº 71 ano: 2021

- André Luiz Guastala
- Maria José Vasconcelos Alecrim
- Paula Andréa Turozi Lazaretti
- Alessandra Turozi dos Santos
- Thatiane Silvânia Fiamengo
- Amanda Querline da Silva
- Sílvia Maria Lazaretti
- Márcia Giseli Rocha de Melo
- Sizely Campo Pires Romero

Equipe Técnica – Ato Legal – Portaria nº 71 ano: 2021

- Gilmara Milani Lazaretti
- Fabiana Fernandes dos Santos
- Rafaela Emília da Silva Tomadon
- Rosemi Ferreira Vieira
- Maria Cristina de Melo Galdioli
- Cleusa Alecrin da Cruz
- Flávia Elaine Alves Mada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Cafeara ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 2019 e 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cafeara já realizou os processos anuais de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal de Educação dos períodos anteriores, bem como encaminhou todos os documentos elaborados pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e a síntese dos trabalhos foi enviado para a Secretaria que publicou no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Indicador 2	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche}}{\text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	89,5%	73,3%	51,6%	54,1%	78,8%	82,7%	107,0%
Indicador 2	62,3%	41,5%	57,5%	50,4%	59,1%	50,9%	35,3%

Comentários sobre a Meta 1:

Observamos os dados e concluímos que quanto ao Indicador 1 a meta foi atingida, pois atingiu-se o patamar de 107% das crianças de 4 a 5 anos dentro da Escola, mas quanto ao Indicador 2, ainda há o que fazer, pois somente 35,3% dos alunos de 0 a 3 anos estão na escola, sendo que a meta é atingir 50%.

Isso se deve à falta de vagas no Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu, única escola do município para esta faixa etária. O prédio desta escola não é da prefeitura, mas sim da Mitra Diocesana de Jacarezinho e portanto o município não pode fazer ampliação.

Meta	Texto da meta
------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
---	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental Regular}}{\text{número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 2	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
Unidade de medida	% de pessoas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	88,2%	87,9%	88,1%	91,6%	91,7%	95,5%	90,8%

Comentários sobre a meta 2:

Observando os dados, concluímos que ainda não conseguimos atingir a meta, pois somente 90,8% dos alunos do Ensino fundamental estão concluindo esta etapa na idade recomendada, sendo que a meta seria 95%. Há que se realizar um trabalho de busca ativa para aumentar esta demanda, além de estruturar um trabalho metodológico que venha a contribuir com a ampliação do aprendizado.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Indicador 1	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação básica. Mede o grau de atendimento escolar do município nesta faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculados na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas

Indicador 2	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)
Conceitos e definições	Percentual da população de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município nesta faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio Regular}}{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100$



Unidade de medida	% de pessoas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	91,3%	116,1%	109,6%	108,9%	107,2%	81,9%	86,5%
Indicador 2	56,4%	75,7%	62,0%	54,0%	59,6%	69,7%	69,0%

Comentários sobre a meta 3:

Analisando os dados acima com relação à meta 3, constatamos que o Indicador 1 foi cumprido, pois 86,5% dos alunos da faixa etária de 15 a 17 anos frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica, mas quanto ao Indicador 2, muito há o que se fazer em relação à ampliação da demanda, pois atualmente contamos com somente 69% dos alunos frequentando o ensino médio, enquanto que a nossa meta é 85%. Há que se realizar um trabalho de busca ativa, mas também que se estruturar um trabalho de conscientização da importância dos estudos, além de proporcionar metodologias diferenciadas no sentido de atraí-los para a escola e conseqüentemente para permanecer no espaço escolar.

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

	educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
--	--

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola} / \text{população de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$
Unidade de medida	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto dos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

Indicador 2	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Conceitos e definições	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade, com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100.$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da “variável derivada” utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (IS_MATRÍCULA) e idade como sendo o ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

	<p>foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microrodados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.</p>
--	---

Indicador 3	<p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</p>
Conceitos e definições	<p>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.</p>
Fórmula de cálculo	<p>(Número de matrículas de turma de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em uma turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação/ Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) x 100.
Unidade de medida	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação-2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2		56,5%	45,0%	50,0%	47,6 %	45,0%	36,8%
Indicador 3							63,2%

Comentários sobre a meta 4:

Quanto ao atendimento educacional especializado, podemos concluir que 36,8% dos alunos na faixa etária de 4 a 17 anos frequentam as classes comuns do ensino regular e 63,2% são atendidos por escolas ou classes especiais. Há que realizar um trabalho de formação com os professores da rede para ampliação desta demanda, bem como conscientizar os pais quanto ao trabalho que deverá ser realizado com seu filho independente se em classes comuns do ensino regular /atendimento em sala de recursos ou escola educacional especializada.

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Indicador 1	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em leitura.
Conceitos e definições	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Indicador 2	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental.
Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)>

Indicador 3	Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

Conceitos e definições	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Calculado conforme o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 1				
2014	17,6%	38,2%	32,4%	11,78%
2016	11,1%	33,3%	40,7%	14,8%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 2					
2014	11,8%	11,8%	2,9%	61,8%	11,8%
2016	0,0%	29,6%	0,0%	63,0%	7,4%

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 3				
2014	26,5%	32,4%	11,8%	29,4%
2016	22,2%	25,9%	18,5%	33,3%

Comentários sobre a meta 5:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

Analisando o indicador I, concluímos que os alunos da rede municipal, na leitura se concentra entre os níveis 2 e 3 da escala e muito pouco no nível 4 (somente 14,8%). Há muito o que se fazer neste sentido, visto que devemos elevar essa quantidade. Para isso, devemos realizar um trabalho juntamente com os professores (formação e aperfeiçoamento) para que esta meta seja cumprida. Investir maciçamente em técnicas de leitura e contação de histórias.

Quanto ao indicador 2 – escrita, também observamos que os alunos apresentaram a concentração mais no nível 4, o que devemos trabalhar muito para atingir o nível 5, que o nível mais elevado da escrita. Nesse sentido, deverá ser realizado um trabalho de aprimoramento, com metodologias diferenciadas onde o aluno sinta o prazer e a importância da escrita na vida cotidiana.

Verificando o indicado 3 – Matemática, pudemos perceber uma defasagem maior de nossos alunos, visto que apresentaram maior porcentagem nos níveis 1 e 2 e também no nível 4. Para tanto, há que se realizar cursos de aperfeiçoamento da prática do professor para que possibilite ao aluno o desenvolvimento da lógica matemática.

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público alvo do ETI = são alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou concomitante. Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas ou privadas.

Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do
-------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

	público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral/Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo de ETI) X 100.
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público alvo do ETI = são alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou concomitante. Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas ou privadas.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	51,8%	52,5%	65,2%	63,4%	60,1%	59,3%	47,9%
Indicador 2	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Comentários sobre a meta 6:

Quanto ao indicador 1 e 2 desta meta, pudemos concluir que está praticamente concluída, pois possuímos 47,9% dos alunos matriculados em Educação de Tempo Integral, quando a meta é 50% e 100% das escolas.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos de 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente 5,2 – 5,5 - 5,7 – 6,0, aos anos finais do ensino fundamental 4,7 – 5,0 – 5,2 – 5,5; e no ensino médio 4,3 – 4,7 – 5,0 e 5,2.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

	do ensino fundamental nas avaliações do SAEB.
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 2	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Conceitos e definições	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do SAEB.
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 3	Ideb do Ensino Médio.
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos do 3º ano do ensino médio nas avaliações do SAEB.
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
--	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Indicador 1	5,5	5,1	6,0	6,0
Indicador 2	4,3	--	4,0	4,8
Indicador 3			2,7	4,7

Comentários sobre a meta 7:

Analisando o Indicador 1, no que tange a nota do IDEB para anos iniciais do ensino fundamental, concluímos que a meta estabelecida para 2021, já foi atingida no ano de 2017. Quanto ao indicador 2, para os anos finais do ensino fundamental, a meta estabelecida para 2019 foi de 5,2 e a escola atingiu 4,8, ficando aquém do esperado.

Quanto ao Indicador 3, com relação ao ensino médio, a meta estabelecida para 2019 era de 5,0 e a escola atingiu 4,7, também ficando aquém do esperado.

Isso se deve ao fato de que a maioria dos alunos dos anos finais e ensino médio são de família de baixa renda, onde há a necessidade de se trabalhar para ajudar no sustento familiar e não possuem livros ou computadores para ajudar no seu aprimoramento.

Há que se trabalhar com os professores da rede no sentido de buscar alternativas de aperfeiçoamento para que mais alunos possam se desenvolver e atingir a meta estabelecida.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a avançar no mínimo, a 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

Indicador 1	Escolarização média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/ Total da população de 18 a 29 anos de idade.
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudo de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informações disponível somente para os anos censitários.

Indicador 2	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo/População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudo de todas as pessoas na faixa etária



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

	selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.
--	---

Indicador 3	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas da faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres/População de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres.
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudo de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para o Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Indicador 4	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo dos negros "pretos e pardos" na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/População de negros "pretos e pardos" de 18 a 29 anos de idade//Soma dos anos de estudos de não negros



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

	“brancos e amarelos” na faixa etária de 18 a 29 anos/população de não negros “brancos e amarelos” de 18 a 29 anos.
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudo de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

Comentários sobre a meta 8:

Para esta meta não temos condições de apuração dos dados.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015, e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever/Toda a população de 15 anos de idade ou mais) x 100
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Indicador 2	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler ou escrever/Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “analfabetismo funcional” foi conceituado pelo PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para nos censitários.

Comentários sobre a meta 9:

Para esta meta não temos condições de apurar os dados.

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada a Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 – (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Comentários sobre a meta 10:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

Analisando o Indicador 1 constatamos que o Ensino Médio oferecido para os alunos através do Estado somente apresenta Educação Geral e não temos o Ensino Médio associado ao profissional. Para tanto o município oferece cursos de aperfeiçoamento nas áreas consideradas importantes para o desenvolvimento profissional.

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP).

Indicador 2	
-------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Conceitos e definições	Replicar o Nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional da Educação 2020 (INEP). Condicionante do indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano-ano de 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	0	0	0	0	0	0	0

	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão	Expansão



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

	2013-2014	2013-2015	2013-2016	2013-2017	2013-2018	2013-2019	2013-2020
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-

	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020
Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-

Considerações sobre a meta:

Analisando o Indicador 1, 2 e 3, constatamos que o Ensino Médio oferecido para os alunos através do Estado somente apresenta Educação Geral e não temos o Ensino Médio associado ao profissional. Para tanto o município oferece cursos de aperfeiçoamento nas áreas consideradas importantes para o desenvolvimento profissional.

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

Indicador 1	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação/ Total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Unidade de medida	Inviável para Município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 2	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação/ Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	Inviável para Município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

	dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 3	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100$
Unidade de medida	<p>a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do INEP é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior à distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS" "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICÍPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICÍPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino à distância.</p>

Comentários sobre a meta:

Não temos condições de apurar os dados referente aos indicadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior}}{\text{Total de docentes na Educação Superior}} \right) \times 100$
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

	indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 2	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal

Comentários sobre a meta

Não temos condições de apurar os dados para estes indicadores.

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	Número de títulos de mestrado concedido por ano no País.
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o Estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para os municípios.

Indicador 2	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Conceitos e definições	Nenhum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o Estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para os municípios.

Comentários sobre a meta:

Não temos condições de apurar os dados para estes indicadores.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Indicador 1	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam.
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional da Educação 2020 (INEP).

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
-------------------	--

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Conceitos e definições	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \right) \times 100$



	área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	60,0%	73,3%	66,7%	57,1%	83,3%	57,1%	76,2%
Indicador 2	34,4%	54,5%	71,4%	71,4%	94,3%	87,8%	84,5%
Indicador 3	58,5%	74,1%	65,1%	76,6%	85,0%	81,1%	81,1%
Indicador 4	63,6%	72,4%	64,1%	66,7%	70,5%	91,7%	88,3%

Comentários sobre a meta:

Analisando o indicador I, temos a considerar que neste ano de 2020, 76,2% os docentes da Educação Infantil estão com formação adequada às disciplinas que lecionam.

Quanto ao indicador 2, que informa quanto à formação dos professores do Ensino Fundamental I, temos 84,5% possuem a formação adequada.

Quanto ao indicador 3, no que se refere à formação dos professores do Ensino Fundamental II, temos 81,1% com formação adequada.

E para o Indicador 4, que se refere ao Ensino Médio, temos 88,3% dos professores com formação adequada.

Para tanto há que se proporcionar condições para que os professores atuantes nesses níveis possam apresentar a formação adequada para cada nível.

Meta	Texto da meta
------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino
----	---

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{total de professores}) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo do Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP).

Indicador 2	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	Replicar o nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	97,1%	80,4%	84,4%	76,1%	84,0%	82,5%	84,9%
Indicador 2	97,1%	87,0%	93,3%	82,6%	94,0%	93,0%	91,8%

Comentários sobre a meta:

Analisando os Indicador I e considerando que 84,9% dos professores que atuam na Educação Básica possuem a pós graduação e quanto ao Indicador II, são 91,8% dos professores participam efetivamente da formação continuada oferecida pelas Redes.

Para tanto, há que se incentivar valorizando esses indicadores no Plano de Carreira.

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Indicador 1	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes pública de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$
Unidade de medida	Inviável para o Município. A) O PNAD é pesquisa amostral. B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior. C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substancialmente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.



Comentários sobre a meta

Não temos condições de apurar estes dados.

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os /as profissionais da educação básica e superior pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de unidades federativas que possuem PCTR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da Federação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

Indicador 2	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os estudantes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 3	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem o PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Unidade de medida	Não se aplica aos municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 4	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
-------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério/ total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 5	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes/ Total de municípios) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional da Educação – 2020 (INEP).

Indicador 6	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

	interação com os educandos/Total de municípios) x 100
Unidade de medida	Calculado conforme o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional da Educação – 2020 (INEP).

Indicador 7	Percentual de Municípios que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em Lei Municipal.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018
Indicador 5	sim	sim
Indicador 6		não
Indicador 7		sim
Indicador 8		sim

Comentários sobre a meta

Analisando os indicadores 5, 6, 7 e 8, podemos concluir que somente no indicador 6, ainda não cumprimos a meta, pois ainda não são oferecidos 2/3 da carga horária em hora atividade, estamos cumprindo 30%. É necessário a realização de concurso público para contratação de mais professores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
Conceitos e definições	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar/Quantidade total de escolas públicas) x100
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras
Conceitos e definições	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Quantidade dos \u00f3rg\u00e3os colegiados intraescolares (conselhos escolares, associa\u00e7\u00f5es de pais e mestres e gr\u00eamios estudantis) existentes nas escolas p\u00fablicas de educa\u00e7\u00e3o b\u00e1sica / Quantidade m\u00e1xima poss\u00edvel dos \u00f3rg\u00e3os colegiados intraescolares (conselhos escolares, associa\u00e7\u00f5es de pais e mestres e gr\u00eamios estudantis) nas escolas p\u00fablicas de educa\u00e7\u00e3o b\u00e1sica)}}{1} \times 100$
Unidade de medida	Inclu\u00eddo conforme Relatório do 3\u00b0 Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educa\u00e7\u00e3o – 2020 (INEP).

Indicador 3	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educa\u00e7\u00e3o, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimenta\u00e7\u00e3o Escolar e F\u00f3rum Permanente de Educa\u00e7\u00e3o) nas unidades federativas
Conceitos e defini\u00e7\u00f5es	Nenhum.
F\u00f3rmula de c\u00e1culo	$\frac{\text{(Quantidade de \u00f3rg\u00e3os colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educa\u00e7\u00e3o, Conselhos de}}{1}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

	Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 4	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas
Conceitos e definições	Nenhum.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAFEARA

	Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
Indicador 5	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

	Nacional de Educação – 2020 (INEP)
Indicador 6	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Unidade de medida	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020
Indicador 1		33,3%
Indicador 2		50,0%
Indicador 5	75,0%	



Indicador 6	50,0%	
-------------	-------	--

Comentários sobre a meta:

Analizando os indicadores 1 e 2, podemos concluir que duas das três escolas no município realizam a eleição para diretores, restando somente o Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu. Com relação ao indicador 2, todas as escolas possuem conselho escolar e APMF.

Quanto aos indicadores 5 e 6, 50% de oferta de infraestrutura para os conselhos.

Necessitamos conscientizar os conselheiros para a importância da realização de cursos para aperfeiçoamento da gestão.

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA

Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação/Produto Interno Bruto (PIB) x 100
Unidade de medida	% despesas/PIB

Indicador 2	Gasto Público em relação ao PIB
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação/Orçamento público municipal) x 100
Unidade de medida	% de despesas

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 1	4,4%	4,5%	4,1%	4,5%	4,3%	
Indicador 2	17,3%	17,2%	18,6%	19,0%	16,2%	16,1%

Comentários sobre a meta

Com relação ao indicador I, temos a informar que 4.3% do PIB do município é gasto com educação e 16,1% do orçamento público.

Com relação a estes indicadores ainda temos muito a realizar, pois a nota meta ainda não foi atingida.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cafeara realizou os processos anuais de Monitoramento e de Avaliação do Plano Municipal de Educação, bem como encaminhou todos os documentos elaborados pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora e a síntese dos trabalhos foi enviado para a Secretaria que publicou no Diário Oficial do Município.

Foram explanados em reuniões da equipe técnica e Comissão Coordenadora, todas as Metas que contemplam o PME, no qual foram explanados quais são as dificuldades enfrentadas e quais são inferências que devem ser aplicadas para garantir um aprendizado qualitativo e significativo para todos os indivíduos.

Na meta 01, com seus dois indicadores, onde fala sobre a universalização da pré-escola, bem como ampliar oferta para alunos de 0 a 3 anos, o comentário foi o seguinte para esta meta: observamos os dados e concluímos que quanto ao Indicador 1 a meta foi atingida, pois atingiu-se o patamar de 107% das crianças de 4 a 5 anos dentro da escola, mas quanto ao Indicador 2, houve um decréscimo no ano de 2020, em virtude da pandemia, pois muitos pais preferiram não matricular suas crianças neste ano. Quanto à meta 02 que é universalizar ensino fundamental de 9 anos de 6 a 14 anos, o comentário foi: observando e analisando os dados, concluímos que ainda não conseguimos atingir a meta, pois somente 90,8% dos alunos do Ensino Fundamental estão conseguindo concluir esta etapa da idade recomendada, sendo que a meta seria 95%. Mas o principal motivo também é a pandemia, onde as aulas foram remotas e muitos dos alunos não tinham acesso à internet para participar de aulas online, dificultando o processo pedagógico.

A lei objeto desse estudo apresenta em sua primeira meta, a proposta de aumento da quantidade de vagas na educação infantil. É certo que no município há um atendimento de crianças na Escola de Educação Infantil São Judas Tadeu no qual oferta atendimento há crianças de 0 à 5 anos de idade. Esta escola localiza-se em um espaço cedido por uma entidade religiosa a Mitra Diocesana de Apucarana, onde atende atualmente cerca de 71 crianças. A solução apresentada seria ampliar a oferta com a construção de uma nova unidade escolar, que atenderia parte dessa população.

Referente a meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME, onde obteve-se 90 % da meta alcançada de acordo com o último censo.

De acordo com a Meta 3 estabeleceu-se um regime de colaboração com o Colégio Estadual de Cafeara a universalizar o atendimento escolar para a população de 15

(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento), até o final do período de vigência deste PME”.

A meta 04 faz uma referência importantíssima quanto às crianças e adolescentes deficientes, portadores de transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades, sobre o assunto Rodrigo Mendes ensina duas vertentes: “a primeira diz respeito à convicção de que toda criança tem o direito de participar em condições de igualdade, das diversas instâncias que compõem nossa sociedade, de modo a interagir com elas.

A meta 05 relata a necessidade de alfabetizar todas as crianças até o terceiro ano do Ensino Fundamental. Apesar das estratégias de erradicação, o analfabetismo continua sendo uma dificuldade para os municípios. O cumprimento dessa meta, que conta com estratégias que propõem o apoio por meio de materiais pedagógicos e cursos de capacitação para alfabetização, reflete diretamente no trabalho do professor em sala de aula. Somente o professor, contando com suporte pedagógico nas escolas, é capaz de perceber as necessidades e realidades de cada educando a fim de promover o ensino adequado para que a criança seja corretamente alfabetizada. Nenhuma responsabilidade do município quanto a educação é maior que esta: garantir que todos os seus habitantes sejam alfabetizados, se apropriem da alfabetização e senso crítico.

A meta 06 visa a oferta de educação em tempo integral para os educandos, com a realização de atividades complementares nas escolas e oferta de refeições e cuidados com a higiene pessoal dos alunos. Para a realização dessa meta é necessária uma reforma em todas as unidades escolares, garantindo estrutura precisa para acesso e permanência dos alunos e material próprio para a realização das atividades complementares, além do aumento de recursos humanos para o atendimento desse público.

Nosso município conta com escassez de renda nos últimos anos, oferece educação apenas em tempo obrigatório (4 horas/dia). Encontra muitas dificuldades financeiras para realizar a oferta de educação de forma adequada, necessitando todos os anos realizar contenção de despesas, contratar estagiárias para o apoio ao docente, em alguns anos encerrando o período letivo cumprindo os 200 dias letivos previstos em lei, ou para cumpri-lo realizar medidas de maiores porte fora outras medidas de contenção de gastos e controle de despesas. Tal medida foi necessária para finalizar o ano sem dívidas.

As metas 08, 09 e 10 tratam da Educação de Jovens e Adultos – EJA. Como percebido nos estudos que precederam o Plano Municipal de Educação, grande parte de nossa população não teve acesso à escola na idade certa. Dificuldades de acesso, necessidade de ajudar no sustento da casa e desinteresse figuram entre os motivos que levam a esse quadro. Conforme determina o Plano Nacional de Educação, o PME

ressalta a importância de alfabetizar toda a população e reduzir o analfabetismo funcional. Para isso, são necessárias ações para a busca do público alvo dessas metas e lidar também com as questões de desistência que são comuns nas turmas de Educação de Jovens e Adultos.

As metas 12, 13, 14 e 15 tratam diretamente da valorização do profissional da educação, em especial, ao professor. Essas metas, que refletem o Plano Nacional e são obrigatórias em âmbito municipal, requer um sério aporte de recursos financeiros e planejamento estratégico para seu cumprimento com responsabilidade social e fiscal. Traz também a valorização do trabalho do professor, como proteção no local de trabalho, formação continuada, suporte com material didático e estruturas adequadas a realização de seu trabalho.

A meta 16 assegura a importância do planejamento para realização do Plano e a participação da comunidade através do Controle social, para a realização de uma gestão democrática, no âmbito da educação. Neste sentido, a participação democrática da sociedade civil na gestão da educação não está ligada apenas nos processos de escolha, por exemplo, dessa gestão, mas na efetiva participação como parte do processo de gestão da educação. Para esse fim temos principalmente os Conselhos escolares, Conselhos de Caixa Escolar, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB E Conselho de Alimentação Escolar. É ainda necessária a participação da comunidade na rotina da escola, nas decisões da direção e coordenação, na elaboração de documentos como o Projeto Político Pedagógico ou o Regimento Escolar. Diversas são as formas de aumentar a participação democrática de todos os envolvidos na educação e da comunidade.

Para cumprir um plano tão amplo, com estratégias ousadas, para uma verba limitada e muita dependência da participação de outros órgãos é necessário o trabalho de estratégias e planejamento para cada passo, no decorrer dos dez anos, contando com a fiscalização dos conselhos e equipes de monitoramento, e da própria população, para que o Plano saia do papel e seja de efetiva mudança para os alunos do município.

A meta 17 trata do aumento do investimento do PIB municipal na educação para 10% até o final da vigência do Plano. Essa proposta não soluciona as questões financeiras que o plano inteiro apresenta, pois o Produto Interno Bruto do Município é ainda baixo em relação as suas despesas, e o município se mantém basicamente através de complementação financeira recebida da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFEARA